

comprovar, que não seja através da apresentação do LAUDO compreendendo os itens 4.3 até 4.8, 5.3 e 5.4 da ET-SS-22/VER.03, juntamente com a proposta?

**ESCLARECIMENTO:**

Como já fora esclarecido, a comprovação das exigências técnicas serão realizadas de acordo com o contido na Especificação Técnica ET-SS-22 Rev.03, no ato da entrega das lâmpadas, após assinatura do contrato, que deverão vir acompanhadas dos respectivos laudos/ensaios.

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**COHAB - LICITAÇÕES**

**DESPACHO DO DIRETOR FINANCEIRO:**

À vista das informações constantes no processo nº 2011-0.055.042-5, **RETI-RATIFICO** o despacho publicado em 02/03/2012, às fls. 160 do Diário Oficial da Cidade, para fazer constar que ONDE SE LÊ: Contratação e empenho em favor da empresa UOL HOST TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob nº 11.973.214/0001-60, LEIA-SE: Contratação e empenho em favor da empresa UNIVERSO ONLINE S/A, CNPJ/MF sob nº 01.109.184/0001-95.

**I – DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE:**

À vista das informações constantes do Processo Administrativo nº 2012-0.076.427-3, em especial das manifestações de fls. 02 e 03, **AUTORIZO** a celebração de convênio para cobertura das despesas necessárias à organização da eleição informatizada para o Conselho Municipal de Habitação, a realizar-se no dia 1º de abril de 2012.

Em decorrência, **AUTORIZO** o empenho no valor R\$ 82.757,48 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 91.10.16.482.1133.2.611.3.3.90.39.00.08 em favor do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.302.492/0001-56, nos termos do ofício nº 007/HABI-G/GAT-SECMH/2012.

**I – DESPACHO DO DIRETOR FINANCEIRO:**

À vista das informações constantes do Processo Administrativo nº 2012-0.076.427-3, em especial das manifestações de fls. 36, que acolho e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 001/2012, **AUTORIZO** a complementação do empenho no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 91.10.16.482.1133.2.611.3.3.90.39.00.08 em favor do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.302.492/0001-56.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE:**

No âmbito da competência prevista no § 1.º do artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03, com fundamento no § 1.º do artigo 13 e no inciso V do artigo 15 do Decreto Municipal nº 45.992/05, no § 3.º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, no artigo 6.º da Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 31 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e à vista das informações constantes do Processo Administrativo nº 2012-0.082.179-0, **AUTORIZO** a contratação da empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, detentora da Ata de registro de preços nº 0177/SIURB/2010, objetivando a execução de serviços de manutenção e conservação das instalações do edifício Santo André, situado na Rua Celso Garcia nº 2090, pelo preço total de R\$ 1.275.757,84 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor correspondente, onerando a dotação nº 91.10.16.482.1133.1.276.4.4.90.51.00.08, em favor da empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.643.992.0001-63.

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A por intermédio de seu Diretor-Presidente em conjunto com Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, torna pública a decisão de RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato com a empresa STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 72.643.943/0001-43, por descumprimento contratual, nos termos do art. 77 e art. 78, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, e APLICAR-LHE as seguintes penalidades, que juntas (“a” e “b”) perfazem o total de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais): a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no importe de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), correspondente à alínea “d”, do item 7.1 da Cláusula VII do CO-17.09/08, pelo não atendimento ao suporte técnico ao equipamento objeto deste Contrato; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, em razão da rescisão por culpa da CONTRATADA, sem motivo justificado ou amparo legal, no importe de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), conforme alínea “g” do item 7.1 da Cláusula VII do CO-17.09/08; e c) suspensão pelo prazo de 5 (cinco) anos de participar das licitações e contratar com a PRODAM-SP, conforme alínea “h” do item 7.1 da Cláusula VII do CO-17.09/08; todas com amparo, ainda, do artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, e artigo 54, inciso II do Decreto Municipal nº 44.279/03, em conformidade com o Processo Administrativo PE nº 07.001/08, valendo esclarecer que foi assegurado à Empresa apenada o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório.

Fica concedido o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis à apenada, na forma da Lei, a contar do dia seguinte à data de publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

Informa-se que a rescisão do contrato e a aplicação das penalidades mencionadas acima não impedem a aplicação de outras penalidades em razão de descumprimentos contratuais que estão sendo apurados em procedimento administrativo e, ainda, apuração de eventuais prejuízos causados pelo descumprimento contratual, e ações cabíveis.

**SÃO PAULO TURISMO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Processo de Compras N° 0328/12 - Pregão Eletrônico - n°029/12**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de tecido tensionado, compreendendo os respectivos serviços de montagem e desmontagem, para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 09/04/2012 às 13:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se disponível na íntegra, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> (licitação nº 416146), através do sistema eletrônico 'Licitações-e' e também no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Compras da São Paulo Turismo S.A., na Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0496/0497/0685, ou ainda pelo e-mail: [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com).

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

**Processo de Compras N° 0402/12 - Pregão Eletrônico - n°025/12**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto, montagem, manutenção e desmontagem de estande, para atendimento a ação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida no evento “ REATECH 2012 ”, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus Anexos.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 04/04/2012 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se disponível na íntegra, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> (licitação nº 416278), através do sistema eletrônico 'Licitações-e' e também no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Compras da São Paulo Turismo S.A., na Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0496/0497/0685, ou ainda pelo e-mail: [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com).

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

**Processo de Compras N° 0329/12 - Pregão Eletrônico - n°030/12**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Veículos Especiais, tipo carrinho de Golfe de carga e de passageiros, motor elétrico e à combustão, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais ou menores períodos, para atendimento parcelado a eventos realizados ou apoiados pela São Paulo Turismo S/A nos limites do município de São Paulo

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 04/04/2012 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se disponível na íntegra, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br> (licitação nº 416305), através do sistema eletrônico 'Licitações-e' e também no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos na Gerência de Compras da São Paulo Turismo S.A., na Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0496/0497/0685, ou ainda pelo e-mail: [licitacoes@spturis.com](mailto:licitacoes@spturis.com).

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente: José Police Neto

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**

**SECRETARIA DAS COMISSÕES – SGP – 1**  
EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP - 12

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDA O PÚBLICO INTERESSADO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZARÁ TENDO POR OBJETO A DISCUSSÃO DA SEQUINTE MATÉRIA:

1) PL 225/2009 - Autor: FRANCISCO CHAGAS (PT) - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde aplicar gratuitamente a vacina contra o HPV (Papiloma Virus Humano) para as mulheres que necessitem da imunização, e dá outras providencias"  
Data: 30/03/2012  
Horário: 09:00 h  
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**SECRETARIA DA CÂMARA PRESIDÊNCIA ESCOLA DO PARLAMENTO**  
**Curso: Democracia e Legislativo no Plano Municipal**  
Datas: Sete quartas-feiras a partir de 28 de março  
Horário: 18h30 às 21h30 – dois temas por noite (90 minutos cada tema)  
Local: Auditório Sérgio Vieira de Mello (sala A), 1º subsolo da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré, nº 100, Bela Vista  
Público alvo: cidadãos em geral, servidores da Casa e do poder público municipal  
Objetivo: compreender aspectos centrais da política por meio de discussões sobre temas apresentados na programação, sendo as aulas ministradas por servidores titulados da Câmara Municipal e cientistas políticos que atuam em renomados centros de ensino superior  
Custo: gratuito  
Vagas: 90  
Coordenador da ação: Prof. Dr. Humberto Dantas (cientista político formado pela USP)

Programação (atenção às datas e horários):  
Aula 1 – das 18h30 às 20h00  
Aula 2 – das 20h00 às 21h30  
**28/03 - O Legislativo na Esfera Municipal**  
Aula 1 – Reforma do Legislativo: uma nova forma de pensarmos o parlamento  
Professor Roberto Lamari (advogado, diretor-presidente da Escola do Legislativo e professor da oficina municipal)  
Aula 2 – Ltramento político e a realidade dos legislativos e suas escolas  
Professor Rildo Cosson (educador, ex-diretor do CEFOR – Centro de Formação da Câmara dos Deputados)  
**04/04 - Fiscalização: o Legislativo e o TCM**  
Aula 1 – O papel fiscalizador do Poder Legislativo na cidade de São Paulo  
Professor Caio Marcelo de Carvalho Giannini (procurador da Câmara Municipal)  
Aula 2 – O papel dos tribunais de contas na realidade da cidade de São Paulo  
Professor Marco Antônio Teixeira (cientista político e coordenador do curso de Administração Pública da FGV)  
**11/04 – Poder Legislativo e História**  
Aula 1 – História do Poder Legislativo na cidade de São Paulo  
Professor Ubirajara de Farias Prestes Filho (consultor legislativo na Câmara Municipal e historiador)  
Aula 2 – História do Poder Legislativo brasileiro e a participação política no país

Professor Rodrigo Estramano (cientista político e professor da Escola de Sociologia e Política)

**18/04 – A pauta do Legislativo Municipal**

Aula 1 – O Legislativo enquanto provocador de políticas públicas: um novo desafio?  
Professor Roberto Noritomi (consultor legislativo na Câmara Municipal e sociólogo)  
Aula 2 – A pauta da Câmara Municipal: principais desafios e a lógica de suas realizações  
Professor Sérgio Praça (cientista político e pesquisador da FGV)

**25/04 – O caráter social do Legislativo Local**

Aula 1 – Direitos Humanos na pauta do Legislativo Municipal  
Professor Allan Rodrigues Dias (consultor legislativo na Câmara Municipal e Psicólogo)  
Aula 2 – Políticas sociais no Legislativo municipal: saúde, educação e assistência social  
Professor Wagner Iglecias (sociólogo e professor do curso de Gestão Pública da USP)

**02/05 – Eleições e o Legislativo Municipal**

Aula 1 – Sistema eleitoral e a lógica para a composição da Câmara Municipal  
Professor Rogério De Sordi (procurador da Câmara Municipal)  
Aula 2 – Coligações em eleições municipais e coalizões em torno do governo local  
Professor Humberto Dantas (professor do Insper, cientista político e coordenador do curso)

**09/05 – O Poder Legislativo**

Aula 1 - O Poder Legislativo: sua realidade em perspectiva comparada  
Professor Pedro Dalari (advogado, professor da Universidade de São Paulo)  
Aula 2 – Relação Executivo e Legislativo na esfera municipal – o caso de São Paulo  
Professor Vitor Marchetti (cientista político e professor da Universidade Federal do ABC)

**MESA DA CÂMARA**

**ATO Nº 1179/12**  
Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.800.000,00 de acordo com a Lei nº 15.520/2012, e da outras providências.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 11 da Lei nº 15.520/2012, de 05 de janeiro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.20.01.031.2710.2.008	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM	
33.90.39.00.08	OST - Pessoa Jurídica	200.000,00
09.10.01.031.2710.2.000	Administração da CMSP	
33.90.39.00.00	OST - Pessoa Jurídica	1.600.000,00
Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:		
CÓDIGO	NOME	VALOR
09.20.01.031.2710.2.008	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM	
33.90.36.00.08	OST - Pessoa Física	200.000,00
09.10.01.031.2710.2.000	Administração da CMSP	
33.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra	1.600.000,00

**SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS - SGA-2**



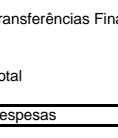
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Balço Orçamentário

Exercício de 2011 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Receitas	Previsão	Execução	Diferenças
Transferências Financeiras Recebidas	334.881.258,70	322.773.900,19	(12.107.358,51)
Total	334.881.258,70	322.773.900,19	(12.107.358,51)
Despesas	Fixação	Execução	Diferenças
Créditos Orçamentários e Suplementares	334.881.258,70	322.773.900,19	(12.107.358,51)
Soma	334.881.258,70	322.773.900,19	(12.107.358,51)
Total	334.881.258,70	322.773.900,19	(12.107.358,51)

SANDRA ALAUNE YOSHIMORI CONSULTOR T.ÉC.LEG.CONTADOR CRC 175.165  
JOSIVALDO PEREIRA E SILVA SUPERVISOR SGA 23 CRC 162.902  
JOÃO BEZERRA DE MENEZES SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Balço Financeiro

Exercício de 2011 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Receita	Despesa
I - Orçamentária	I - Orçamentária
Receitas Correntes	Despesa por Funções Legislativas
Receitas Patrimoniais	II - Extraorçamentária
Restos a Pagar Processados-2011	Pagamento de Restos a pagar
Restos a Pagar Não Processados-2011	Depósitos de Diversas Origens
Depósitos de Diversas Origens	Devoluções à PMSP - Restos a Pagar
III - Transferências Financeiras	Saldo do Ano Anterior
Repasse Recebidos	Bancos - C/Movimento
Saldo do Ano Anterior	Bancos - C/Movimento
Bancos - C/Movimento	Bancos - C/Aplicação
Bancos - C/Aplicação	Bancos - C/Inculcada
Bancos - C/Vinculada	
Total Geral	Total Geral

SANDRA ALAUNE YOSHIMORI CONSULTOR T.ÉC.LEG.CONTADOR CRC 175.165  
JOSIVALDO PEREIRA E SILVA SUPERVISOR SGA 23 CRC 162.902  
JOÃO BEZERRA DE MENEZES SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS